

**EDITAL N.019/2022 – IEP/HCB (PÓS-GRADUAÇÃO)**

Comitê de Bolsas e Pesquisa (CBP)  
Instituto de Ensino e Pesquisa (IEP)  
Hospital de Amor (HA)

**1 – INFORMAÇÕES GERAIS**

O Comitê de Bolsas e Pesquisa convida seus professores do Programa de Pós-graduação Acadêmico do Hospital de Amor, novo nome do Hospital de Câncer de Barretos, a apresentarem propostas/temas de pesquisa para Iniciação Científica, de acordo com os seguintes critérios apresentados no presente edital.

**1.1 – Dados do Edital e Cronograma**

<b>Vagas:</b>	04 bolsas (PIBIC/ CNPQ)
<b>Valor (Bolsas):</b>	R\$400,00 (valor líquido mensal)
<b>Envio de temas/ propostas por orientadores do PPG/ HA:</b>	06/09/2022 a 16/09/2022
<b>Homologação dos temas/ propostas e publicação do edital com os temas que serão ofertados.</b>	19/09/2022
<b>Período de inscrição (candidatos):</b>	20/09/2022 a 07/10/2022
<b>Processo Seletivo/ Entrevistas:</b>	11/10/2022 a 21/10/2022 (*)
<b>Resultado:</b>	24/10/2022
<b>Período de matrícula:</b>	25/10/2022 a 31/10/2022
<b>Período de vigência da bolsa:</b>	12 meses (1/11/2022 a 31/10/2023)
<b>Implementação da bolsa:</b>	Novembro de 2022
<b>Inscrição:</b>	Enviar tema para o endereço eletrônico (**) <a href="mailto:bancas@hcancerbarretos.com.br">bancas@hcancerbarretos.com.br</a>





*(\*) O agendamento do processo seletivo pode ser definido para um dia ou mais, a depender do número de candidatos.*

*(\*\*) Toda comunicação deve ser feita através do e-mail [bancas@hcancerbarretos.com.br](mailto:bancas@hcancerbarretos.com.br) e será respondido em até 3 dias úteis.*

## 1.2 – Conceito

O Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica é centrado na iniciação científica de jovens estudantes na área da Oncologia. Tem como objetivo estimular e propiciar o envolvimento de alunos de graduação (na área de saúde, ciências biológicas ou áreas correlatas) de Instituições de Ensino Superior, em projetos de pesquisa conduzidos no Hospital de Amor. Pretende-se melhorar a formação profissional, despertar vocações científicas, e promover o contato de jovens graduandos com diversas metodologias de pesquisa científicas na área da oncologia, capacitando-os a prosseguir os estudos em posteriores programas de pós-graduação.

## 2 – REQUISITOS E COMPROMISSOS DO ORIENTADOR

2.1 – Possuir título de doutor, por instituição reconhecida pela CAPES, produção científica, tecnológica ou capacidade de orientação e disponibilidade para exercer atividades de pesquisa. Nos casos de bolsista de pós-doutorado deve ser apresentada uma carta de corresponsável por parte do supervisor da área cujo tema do projeto de iniciação científica seja na área do supervisor.

Além disso, o pós - doutorando deve comprovar que ainda terá mais um ano dentro da instituição vinculado ao seu tema de pós-doutorado, fazer parte da unidade Antenor Duarte Villela - Hospital de Amor.

2.2 – Redigir tema de pesquisa a ser proposto para um período de doze meses e o submeter ao Comitê de Bolsas e Pesquisa (CBP);

2.3 – Ter produção científica, tecnológica ou capacidade de orientação na área de pesquisa do tema proposto;

2.4 – Apresentar tema, até às **23h59 do dia 16 de setembro de 2022** ao endereço eletrônico [bancas@hcancerbarretos.com.br](mailto:bancas@hcancerbarretos.com.br) sendo o conteúdo analisado pelo CBP - Comitê de Bolsas e Pesquisa.

2.5 – Orientar o aluno de IC em todas as fases do trabalho, a saber: Elaboração do projeto, solicitação de aprovação do estudo no Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) e/ou Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA), preparação de protocolos para as pesquisas experimentais ou delineamento de





pesquisas não experimentais, execução das atividades envolvidas no desenvolvimento dos projetos, preparação de relatórios parciais e finais;

2.6 – Emitir Parecer de Encaminhamento (Formulário próprio) sobre as atividades realizadas pelo aluno de IC nos relatórios (parcial e final), os quais deverão ser encaminhados semestralmente à secretaria da Pós-graduação;

2.7 – Os relatórios parciais e finais deverão ser apresentados (pelo candidato) e devem ser estruturados em: título; equipe de pesquisa; resumo; introdução; objetivos; material e métodos; resultados; discussão; orçamento; considerações éticas; cronograma e referências bibliográficas;

2.8 - Caso haja indicação de mais de um aluno, no mesmo tema, por um mesmo docente os projetos devem manter-se originais individualmente não sendo aceito mais do que 1 (um) aluno para o mesmo projeto. Para os casos em que for identificado plágio estes serão automaticamente desclassificados;

### 3 – REQUISITOS DO TEMA DE PESQUISA

3.1 – O tema/proposta de pesquisa, deve apresentar relevância científica, clínica e ou tecnológica e viabilidade técnica de execução;

3.2 – O tema/proposta, será proposto aos candidatos, que posteriormente irão entrar em contato com os responsáveis para elaboração final do projeto de pesquisa;

3.3 – O tema/proposta deverá estar em consonância com as linhas de pesquisa do programa e categorizado entre as áreas: **i) clínica** ou **ii) básica/translacional**.

3.6 – Projeto de pesquisa **deve conter no máximo 10 (dez) páginas**, com letra calibri 12 e espaço 1, incluindo os seguintes itens: a) Capa (título do projeto, nome e assinatura do aluno e orientador, data e coorientador se tiver); b) Introdução; c) Objetivos; d) Metodologia; e) Cronograma de atividades e f) Referências bibliográficas.

### 4 – DOS CASOS OMISSOS

As situações não contempladas nessa chamada serão resolvidas pelo Comitê de Bolsas e Pesquisa.

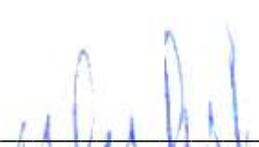


5 – RESULTADO DOS TEMAS/ PROPOSTAS

O resultado da homologação dos temas/ propostas será divulgado via e-mail aos pesquisadores, e se aprovados, também inseridos no **Edital N.021/2022, numeração sujeita a alteração**, o qual será publicado no site Institucional do Programa de Pós-graduação (aba de editais) <https://iep.hospitaldeamor.com.br/edital/> a partir do dia **19 de Outubro de 2022**.

Esclarecimentos e informações adicionais acerca deste Edital poderão ser obtidos pelo endereço eletrônico ([bancas@hcancerbarretos.com.br](mailto:bancas@hcancerbarretos.com.br))

Barretos, 6 de setembro de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
Prof. Dra. Marcia M. C. Marques Silveira  
Coordenadora do Comitê de Bolsas e Pesquisa – CBP  
Vice Coordenadora do Programa de Pós-graduação Acadêmico  
Hospital de Amor

